

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



Protocolo: 25.918.243-3
Assunto: LICITAÇÃO SRP SESA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL
Interessado: SESA - CEMEPAR
Data: *Datado digitalmente pela assinatura*

DESPACHO nº 4221/2026

Ao Gabinete do Secretário,

Trata o presente de solicitação de processo de Licitação SESA/SRP – Sistema de Registro de Preço, a ser conduzido pela SESA/DAD/CPL, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda judicial, para atender a demanda da a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), pelo período de 12 (doze) meses.

Os preços foram pesquisados pela unidade demandante Central de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR, vinculado a SESA, nos termos do mapa de preço apensada ao protocolo (fl. 92), prevendo o valor máximo R\$ 166.692,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais), com quantitativos estimados para atendimento da demanda da SESA.

Não há informação acerca dos recursos orçamentários, pois o presente certame destina-se a formação de Ata de Registro de Preços, que balizará futuras contratações. Assim, cada órgão participante promoverá o prévio empenho para execução da despesa decorrente desta licitação, observando as disposições da Lei Federal n. 4.320/1964.

Conforme a Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022, com observância da Lei Complementar Estadual n.º 163/2013 e Decreto Estadual n.º 2474/2015, a presente aquisição deverá ser realizada através de procedimento licitatório, na modalidade de Serviço de Registro de Preços, a qual, será conduzida pela seguinte equipe:

Pregoeiro(a): Karin Stopinski

Equipe de apoio: Leandro Pereira

Consoantes informações supra, solicitamos a Vossa Excelência autorizar a abertura do correspondente processo licitatório.

(Assinado eletronicamente)

Marcos Paulo do Carmo

Diretor Administrativo Interino (Resolução SESA 802/2026)

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br – dadsesa@sesa.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



DAD/SESA

Autorizo a instalação do procedimento licitatório, conforme a competência entabulada pela Lei Estadual n.º 19.848/2019, art. 4º, inciso XV;

À Comissão Permanente de Licitação, para prosseguir.

(assinado eletronicamente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br – dadsesa@sesa.pr.gov.br

Documento: **422125.918.2433CPLAautorizacaoSRPSESAAquisicaodeMedicamentosdeDemandaJudicialcsf.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 18/08/2026 16:35, **Marcos Paulo do Carmo** em 19/08/2026 09:04.

Inserido ao protocolo **25.918.243-3** por: **Camila da Silva Figueira** em: 18/08/2026 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: